HOMOLOGADO
José M. P. do Nascimento
Presidente

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] José Manuel Peixoto do Nascimento
Date: 2026.09.22 14:47:59 +01'00'

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE EMPREGO DO ISEL

Artigo 1.º | Organização

A Feira de Emprego do ISEL é um evento organizado pela ISEL, dirigido a todos os estudantes e diplomados da instituição, e aberto a toda a comunidade interessada.

Artigo 2.º | Ojetivo

A feira de emprego do ISEL tem como objetivos:

1. Promover a inserção dos estudantes e recém-diplomados do ISEL no mercado de trabalho.
2. Potenciar o contacto direto de algumas das mais prestigiadas empresas, nacionais e internacionais, com os potenciais candidatos a figurar nos seus quadros - os estudantes - através desta iniciativa.

Artigo 3.º | Âmbito da Feira

Apresentação de entidades relacionadas com as várias áreas de ensino do ISEL, de modo a promover e facilitar contactos profissionais entre os estudantes e as organizações empresariais.

Artigo 4.º |Calendarização, Horário e Local de Funcionamento

A Feira de Emprego do ISEL, decorrerá nas instalações do ISEL, em data e horário a definir anualmente.

Artigo 5.º |Participação

As empresas participantes deverão comunicar a intenção da sua participação, até vinte (20) dias antes da realização da feira.

1. A distribuição dos espaços será efetuada pela ordem de entrada da inscrição.
2. O ISEL reserva-se o direito de limitar o número de empresas participantes no caso de se exceder o espaço disponível para a feira.
3. A participação das empresas participantes só será aceite após a receção da ficha de inscrição disponível online e do envio do comprovativo de pagamento da totalidade do valor de participação.
4. A montagem e desmontagem, do material da entidade participante, é da responsabilidade da mesma.

Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1
1959-007 Lisboa — Portugal
T. (+351) 218 317 000
www.isel.pt

Artigo 6.º | Condições de Pagamento

1. O pagamento da totalidade do valor da inscrição é realizado até dez (10) dias antes do início do evento, via transferência bancária, sendo obrigatório o envio do comprovativo de pagamento para o endereço de email relacoes.externas@isel.pt.
2. O cancelamento por parte da empresa, até 72 horas antes do início do evento, implicará o pagamento de 50% do valor de participação. Após este prazo a quantia paga não é objeto de devolução.

Artigo 7.º | Tipo de participação

As empresas participantes, poderão escolher participar em apenas 1 dia ou nos vários dias da feira.
O valor de participação é definido anualmente por despacho do Presidente do ISEL.

Artigo 8.º | Espaço Expositivo

1. As empresas participantes, terão um stand base, 2m x 2m, constituído por costas, laterais, 2 cadeiras, 1 mesa, 1 tomada elétrica e acesso à Internet através do sistema wireless.
2. A planta do local e distribuição dos stands é definido pelo ISEL.

Artigo 9.º | Tratamento de Dados

As entidades deverão zelar sempre pelo cumprimento das obrigações gerais e particulares decorrentes das normas que regulamentam o regime geral de proteção de dados em vigor.
Os dados pessoais dos participantes serão utilizados, única e exclusivamente, no âmbito de processos internos de recrutamento e seleção que venham a surgir, não sendo disponibilizados a entidades terceiras, ainda que relacionadas de alguma forma com a entidade participante.

Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1
1959-007 Lisboa — Portugal
T. (+351) 218 317 000
www.isel.pt

Artigo 10.º | Limpeza

A limpeza geral da área de exposição está a cargo do ISEL. Os expositores terão apenas a seu cargo a limpeza dos respetivos stands, que deverá ser efetuada antes da abertura diária da exposição.

Artigo 11.º | Segurança e Responsabilidade

O ISEL não se responsabiliza pelo desaparecimento ou danificação do material exposto.

Artigo 12.º | Divulgação

O ISEL, compromete-se a divulgar o evento quer junto do seu público interno, quer junto da sociedade em geral.

Artigo 13.º | Alterações ao regulamento

O ISEL reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, tendo apenas de comunicar às entidades participantes as respectivas alterações.

Artigo 14.º | Contactos

Qualquer informação ou pedido de esclarecimento deve ser enviado para o email: relacoes.externas@isel.pt

Artigo 15.º | Cancelamento do Evento

O ISEL reserva-se ao direito de cancelar a Feira de Emprego do ISEL caso ocorram situações absolutamente excecionais e de tal forma significativas que perspetivem a inconveniência ou inexequiblidade do evento.

Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1
1959-007 Lisboa — Portugal
T. (+351) 218 317 000
www.isel.pt

Artigo 16.º |Disposições Finais

1. As dúvidas de interpretação e os casos omissos ao presente Regulamento são resolvidos por despacho do Presidente do ISEL.
2. O presente regulamento poderá ser revisto pelo Presidente do ISEL sempre que se revele necessário.
3. O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao dia da sua homologação pelo Presidente do ISEL.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1
1959-007 Lisboa — Portugal
T. (+351) 218 317 000
www.isel.pt